

**LEI N º 2.852 DE 06-12-94**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A REVOGAR A LEI N º 2.826 DE  
07-06-94.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar a Lei n º 07-06-94, que, dispunha sobre a aquisição do imóvel urbano situado na Rua Rio Bonito n º 658 e 666 constantes da matrícula de n º 4.792 do CRI local, denominado Hotel Central, de propriedade do Sr. José Martins de Freitas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 06 de dezembro de 1994.  
Prefeito Municipal